

PORTARIA 02/PRESIDÊNCIA/2022

Dispõe sobre a indicação dos consultores ad hoc para avaliação dos projetos de empreendimento submetidos no Edital 02/2020.

O presidente da **Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial – Fundação Cetepi**, entidade gestora do **Centro de Inovação Vale do Rio do Peixe – Centro INOVALE**, localizado na Rua Antônio Adolpho Maresch, 68, Bairro Flor da Serra em Joaçaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e em atenção à criação da Incubadora Tecnológica Joaçaba, RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os seguintes nomes para integrarem a Comissão de Avaliação *ad hoc* dos projetos de empreendimento inscritos no Edital 02/2020, de acordo com a cláusula 9ª:

I – Severino De Déa – Diretor Executivo e Presidente da comissão;

II – Rafael Tiago Patzlaff;

III – Jéssica Romeiro Mota;

IV – Angelo Junior Radavelli;

V – Charles Edsom Savaris.

Art. 2º. Os indicados serão avaliadores voluntários e não receberão nenhum benefício financeiro pelo trabalho realizado.

Art. 3º. Para avaliar os projetos, os consultores utilizarão formulário padrão para esta finalidade disponibilizado pela Incubadora.

Art. 4º. O prazo para avaliação de projetos será de 30 (trinta) dias corridos do recebimento do projeto.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial da Portaria 03/2020.

Joaçaba/SC, 15 de agosto 2022

Fábio Lazzarotti
Presidente da Fundação CETEPI